



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA nº 1.353 de 18 de novembro de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art.2º. Em virtude de viagem ao Distrito Federal/Brasília, participando de reunião com Deputados Federais e Senador, tratando de assuntos referente a emendas parlamentares para melhoria do Esporte do município e aproveitando a oportunidade buscará recursos para a compra de ônibus responsável para transportar os esportistas em torneios. A viagem acontecerá no período de 20 à 23 de novembro de 2022.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 18/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: FAD6C291
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011